



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 371/2022

DATA: 10/08/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, conforme o laudo de perícia médica, a **redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses**, a Servidora Pública Municipal **Patrícia de Fátima Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Podendo tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de **27 de julho de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração